

Ponte Nova - MG, 31 de março de 2023.

Ofício nº 0195/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações referentes à obra do Centro Municipal de Esporte e Lazer.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão Especial de Obras, composta pela Portaria nº 21, de 09/03/2023, para acompanhar, analisar e fiscalizar o planejamento, contratação e execução de obras e serviços de engenharia no município, solicitamos informações relacionadas à obra do Centro Municipal de Esporte e Lazer, no bairro Triângulo.

O Executivo, quando apresentou a referida obra, tinha como objetivos a utilização do local para sediar a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, bem como para execução de projetos esportivos, socioculturais, parcerias comunitárias etc, porém a obra ainda não foi finalizada.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência informações sobre essa obra, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- 1) Cópia do projeto da obra;
- 2) Cópia do orçamento detalhado da obra, que demonstra o valor dos materiais, mão de obra e demais custos de execução;
- 3) Cópia dos processos licitatórios referentes às contratações das empresas responsáveis pelas obras;
- 4) Cópia dos relatórios de acompanhamento da execução gerados para fins de envio do SICOM Obras, relativos a todo o período em que a obra está/estava sendo executada, com os anexos fotográficos, inclusive, desde a fase de divulgação do edital até a sua finalização;
- 5) Relação de obras, serviços e bens eventualmente recebidos pelo Município em doação ou como contrapartida/compensação com base em legislação especial, indicando os eventuais doadores/cedentes, os valores estimados, a forma de prestação da contrapartida e cópia das atas dos órgãos e conselhos que autorizaram as medidas, acompanhadas dos respectivos comprovantes de publicação;

- 6) Caso a obra esteja em andamento, solicitamos também o cronograma físico-financeiro da obra, que mostra a programação dos serviços a serem realizados e o prazo de execução;
- 7) Cópia das medições e dos termos de recebimento provisório e definitivo, se houver, que permitiram o pagamento da obra ou de suas etapas;
- 8) Histórico das intervenções realizadas nos últimos 3 anos;
- 9) Previsão de finalização das obras, bem como da implantação dos projetos/programas desportivos.

Destacamos que a falta de transparência no uso dos recursos públicos pode gerar prejuízos à sociedade e comprometer a qualidade dos serviços prestados pelo poder público. A Câmara Municipal, por sua vez, tem o compromisso de zelar pelo bom uso desses recursos e garantir a transparência e a eficiência dos serviços públicos.

Sendo assim, solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste ofício.

Caso entenda conveniente, as informações podem ser enviadas por meio digital para os e-mails assessoria@pontenova.mg.leg.br e secretaria@pontenova.mg.leg.br.

Certo de sua atenção, agradeço e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente